



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

Proc. 4887/07
PLL 161/07



Of. nº 424/IGP.

Paço dos Açorianos, 30 de abril de 2010.

**APREGOADO PELA
MESA EM 05 MAIO 2010**

Senhor Presidente:

VETO TOTAL

Comunico a Vossa Excelência e seus dignos Pares que, usando das prerrogativas que me conferem o inciso III do artigo 94 e o § 1º do artigo 77, todos da Lei Orgânica Municipal, decidi **VERTAR TOTALMENTE** o Projeto de Lei nº 161/07, desse Legislativo, que "Denomina Rua Mário Jarros o logradouro público cadastrado conhecido como Rua 2913 – Loteamento Verdes Campos –, localizado no Bairro Mário Quintana."

RAZÕES DO VETO TOTAL

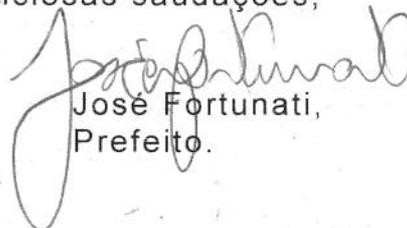
O Projeto de Lei em análise pretende denominar Rua Mário Jarros o logradouro público parcialmente cadastrado conhecido como Rua 2913 – Loteamento Verdes Campos.

Em que pese a meritória iniciativa desse Legislativo de proceder na denominação da rua, verifica-se que o logradouro em questão já foi denominado Rua Madre Clara pela Lei nº 10.621, de 18 de fevereiro de 2009.

Dessa forma, tem-se como inadequado alterar a denominação de logradouro que recentemente já foi identificado por Lei Municipal com outro nome, embora não se desmereça a proposição e a respectiva homenagem nela contida, conforme destacado na exposição de motivos da proposta.

São estas, Senhor Presidente, as razões que me levam a vetar totalmente este Projeto de Lei, esperando o reexame criterioso dessa Casa, com o acolhimento do veto ora apresentado.

Atenciosas saudações,


José Fortunati,
Prefeito.

A Sua Excelência, o Vereador Nelcir Tessaro,
Presidente da Câmara Municipal de Porto Alegre.

| |
|---|
| Câmara Municipal de Porto Alegre Recebido no Setor de Protocolo |
|  |
| Em 04, 05, 10 |